Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 771/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 15 de agosto de 2023

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem à cidade de Brasília – DF para tratar de interesses desta municipalidade e, em resposta ao **Ofício n.º 468/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 159/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10.065/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 159/2023

Andradas, 10 de julho de 2023.

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre o posto de saúde do bairro São Pedro da Barra, na zona rural de Andradas.

Chegou ao conhecimento desta requerente, que o posto de saúde em questão possui despesas compartilhadas entre a Prefeitura de Andradas, Jacutinga e de Ouro Fino, cada uma sendo responsável por determinados gastos.

O posto de saúde atualmente se encontra com a sala da saúde bucal fora de funcionamento devido a falta do aparelho de ar-condicionado no local. Munícipes relatam que esta instalação é de competência de Andradas.

A fim de apurar o caso, requer informações sobre de quem é a responsabilidade da instalação do aparelho de ar-condicionado e se existe um contrato ou convenio assinado onde conste a responsabilidade de cada administração.

Diante do exposto se for de competência do município de Andradas esta instalação, para quando pode ser tomada as providencias, pois os moradores estão carentes deste atendimento e clamam para o mais breve possível.

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude.secretaria@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 225/2023 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Andradas, 31 de julho de 2023.

Assunto**: Resposta**

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação realizada via Requerimento n.º 159/2023, da vereadora Rosilda de Campos Conti sobre a sala de Saúde Bucal do bairro São Pedro da Barra, informamos que a Unidade de Saúde desse local possui realmente despesas compartilhadas entre os municípios da Andradas, Jacutinga e Ouro Fino, e em se tratando da sala de Saúde Bucal, pertence a Andradas e o equipamento de Ar Condicionado para ser colocado no setor está em processo de licitação.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA
Data: 01/08/2023 15:12:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovana Rotiglio Teodoro da Silva
Gerente Operacional da Atenção Primária e Secundária

Ilma. Senhora.
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social
Prefeitura Municipal de Andradas- M.G.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 10065/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 468/2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 159/2023, retorno os autos considerando a manifestação da Gerente da Divisão Operacional de Gestão Primária e Secundária, Senhora Giovana Rotiglio Teodoro da Silva.

Ressalto ainda, que o técnico de enfermagem e dentista são cedidos respectivamente pelos Municípios de Jacutinga e Ouro Fino, o médico pelo Município de Andradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 15/08/23 16:33
Código: e9c289b7-8965-49bd-b29d-d9d2e5cab85e